



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

**Diploma Ministerial n.º 43/2022:**

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Manica.

**Diploma Ministerial n.º 44/2022:**

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Tete.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

### Diploma Ministerial n.º 43/2022

de 19 de Abril

Havendo necessidade de dotar de um Quadro de Pessoal a Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Manica, criada por despacho de 16 de Setembro de 2021, de Sua Excelência Secretário de Estado da Juventude e Emprego e ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Manica, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 18 de Novembro de 2021. – A Ministra, *Ana Comoane*.

**Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Manica**

Funções e Carreiras	Deleg. Prov.	Unidades Organicas							Total
		DEAE	DIOP	RTICI	RRH	RAF	RAQ	CE	
<b>Funções de Direcção, Chefia e Confiança</b>									
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Director do Centro de Emprego	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	1	6	10
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	2	1	1	1	1	2	1	8	17
<b>Carreira de Regime Geral</b>									
Especialista	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior N1	0	4	4	2	1	0	2	4	17
Técnico Superior de Administração Publica N1	0	0	0	0	1	0	0	2	3
Técnico Profissional em Administração Publica	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Técnico	0	1	1	1	0	0	0	1	4
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Agente de Serviço	0	0	0	0	0	2	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	5	5	3	3	4	2	7	30
<b>Carreira de Regime Especial não diferenciado</b>									
Tec.Sup. de Tec. Inf. e Comun.N1	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	0	0	2	0	0	0	0	2
<b>Carreira de Regime Especifico</b>									
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>50</b>

**Legenda**

DEAE – Departamento do Emprego, Auto Emprego e Empreendedorismo

DIOP – Departamento de Informação e Orientação Profissional

RRH – Repartição de Recursos Humanos

RAF – Repartição de Administração e Finanças

RPTI – Repartição de Planificação e Tecnologia de Informação e Comunicação

RA – Repartição de Aquisição

CE – Centro do Emprego

**Diploma Ministerial n.º 44/2022**

de 19 de Abril

Havendo necessidade de dotar de um Quadro de Pessoal a Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Tete, criada por despacho de 16 de Setembro de 2021, de Sua Excelência Secretário de Estado da Juventude e Emprego e ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Tete, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 18 de Novembro de 2021. – A Ministra, Ana Comoane.

**Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Tete**

Carreiras e Funções	Deleg. Prov.	Lugaree							Total
		DEAE	DIOP	RRH	RAF	RPTIC	RAQ	CE	
<b>Funções de Direcção e Chefia</b>									
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Director do Centro de Emprego	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	1	9	13
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	2	1	1	1	2	1	1	12	21
<b>Carreiras de Regime Geral</b>									
Especialista	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior N1	1	2	2	1	0	1	1	9	17
Técnico Profissional em Administração Pública	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Técnico	0	0	1	0	2	0	0	1	4
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Operário	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Agente de Serviço	0	0	0	0	1	0	0	1	2
<i>Subtotal</i>	1	2	3	1	7	1	1	13	30
<b>Carreiras de Regime Especifico</b>									
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<b>Carreiras de Regime Especial nao diferenciada</b>									
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	2	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>54</b>

**Legenda**

Del.Prov – Delegado Provincial  
 DEAE – Departamento de Emprego, Auto Emprego e Empreendedorismo  
 DIOP – Departamento de Informação e Orientação Profissional

RRH – Repartição de Recursos Humanos  
 RAF – Repartição de Administração e Finanças  
 RPTIC – Repartição de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação  
 RAQ – Repartição de Aquisições  
 CE – Centro de Emprego

Preço — 20,00 MT